



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO n. 02/2019, de 03 de setembro de 2019.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado por força do Decreto Municipal n. 1.204/2017, de 20 de julho de 2017, subscrita pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo Augusto Granchi, neste ato representado pelo Presidente Marcus Vinicius dos Santos Oliveira,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a fim de se manter um trabalho eficaz de política ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário anual de capacitação através de palestras que ocorrerão na 1ª reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de cada semestre, através de temas previamente definidos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulistânia-SP, 03 de setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que surta os efeitos jurídicos legais e necessários, a Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulistânia n. 02/2019, de 03 de setembro de 2019, em todos os seus termos, para os fins de direito.

Paulistânia-SP, 03 de setembro de 2019.

PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal